



Modalidades da educação profissional em São Paulo: um olhar sobre três propostas de ensino médio integrado ao técnico em Administração

Fagner Gustavo Fortunato de Lima¹; Vanessa Hildebrando²; Carlos Vital Giordano³; Paulo Roberto Prado Constantino⁴

Resumo: Este artigo apresenta um estudo comparativo de currículos em três diferentes modalidades de ensino médio integrado ao ensino técnico, oferecidas nas Escolas Técnicas Estaduais [Etecs] do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza [CEETEPS], no âmbito do sistema educacional público de educação profissional do Estado de São Paulo. Por meio do instrumental de pesquisa trabalhado nas aulas do Programa de Pós-Graduação. Sendo assim, foi realizada uma análise comparada das modalidades integradas: o Ensino Técnico Integrado ao Médio [ETIM], Novotec Integrado/Híbrido - PEI 9h e Novotec, oferecidas pelo CEETEPS, observando categorias de análise ligadas à carga horária, itinerários formativos e aspectos das formações geral e profissional. Os resultados demonstraram que, embora a formação proposta seja técnica integrada ao Ensino Médio, as modalidades privilegiam a formação profissional.

Palavras-chave: Educação profissional; Ensino integrado; Currículo; CEETEPS.

Abstract: This article presents a comparative reflection between three types of courses from High School Integrated to Technical Education offered in State Technical Schools in the Center Paula Souza, a the public education system of São Paulo, Brazil. Therefore, a comparative analysis of the integrated modalities was carried out: High School Integrated Technical Education [ETIM], Novotec Integrated/Hybrid - PEI 9h and Novotec, offered by CEETEPS, observing categories of analysis related to the curriculum workload, training itineraries and aspects of general and professional vocational education and training. The results showed that, although the proposed training is technical integrated with High School, the modalities favored professional training.

Keywords: Vocational education; Integrated Education; Curriculum; CEETEPS.

¹ Mestrando no Programa de Mestrado em Educação Profissional da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Uepep/Ceeteps) – fagner.lima@cpspos.sp.gov.br

² Mestranda no Programa de Mestrado em Educação Profissional da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Uepep/Ceeteps) – vanessa.hildebrando@cpspos.sp.gov.br

³ Docente na Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Uepep/Ceeteps) –

⁴ Docente na Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Uepep/Ceeteps) – paulo.constantino@cpspos.sp.gov.br

1. Introdução

O ensino médio é parte importante da estrutura educacional nacional, representando a etapa final da educação básica. Sua integração ao ensino técnico, como mecanismo de articulação “ao mundo do trabalho, da cultura e da ciência, constitui-se em direito social e subjetivo” (FRIGOTTO, 2010, p.76); sendo indispensável não apenas para a inserção laboral dos cidadãos, mas também para o “entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte” (FRIGOTTO, 2010, p.76).

Ao refletir sobre as modalidades de cursos técnicos integrados ao ensino médio oferecidas pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza [CEETEPS] como o Ensino Técnico Integrado ao Médio [ETIM], Novotec Integrado e Programa de Ensino Integral [PEI]; surgiram questionamentos sobre quais seriam as mudanças, semelhanças e diferenças nos currículos de uma mesma habilitação, no caso, a do Técnico em Administração. Partindo destas indagações, o objetivo foi o de realizar um estudo comparativo entre os diferentes currículos desenvolvidos no CEETEPS, por meio do instrumental de pesquisa comparada (ADAMSON; MORRIS, 2015; SCHRIEWER, 2018) trabalhado nas aulas do Programa de Pós-Graduação. Sendo assim, foi realizada uma análise comparada das modalidades integradas: o Ensino Técnico Integrado ao Médio [ETIM], Novotec Integrado/Híbrido - PEI 9h e Novotec, oferecidas pelo CEETEPS, observando categorias de análise ligadas à carga horária, itinerários formativos e aspectos das formações geral e profissional.

O presente artigo floresceu a partir dos estudos empreendidos na disciplina ‘Currículos e Programas’ oferecida no programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Paula Souza [CEETEPS] no ano de 2021. A proposta era discutir e analisar diferentes currículos e programas a partir das variadas concepções de Educação, especificamente, na Educação Profissional e Tecnológica.

A temática do recorte justifica-se pelo fato do CEETEPS ser citado explicitamente em diferentes metas do Plano Estadual de Educação [PEE] 2016-2026 (ALESP, 2016, p.126) e suas estratégias correlacionadas, como verificaram Constantino e Poletine (2017) em estudos anteriores. Ressaltamos, por exemplo, a meta 11 do PEE que visa “ampliar em 50% as matrículas da educação profissional técnica de nível médio” (ALESP, 2016, p.126), por meio de estratégias como “expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, levando em consideração a ordenação territorial [...], bem como a interiorização da educação profissional” (ALESP, 2016, p.126); ou “expandir a oferta diurna do ensino técnico no CEETEPS, no modelo ETIM - Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (ALESP, 2016, p.126).

2. Referencial Teórico

O processo de articulação do ensino propedêutico à formação profissional na educação básica nacional foi tardio. Somente em 1971 seria sancionada a Lei Federal nº 5.692/71 (BRASIL, 1971), que tornava compulsória a profissionalização dos alunos, mediante um intenso processo de qualificação para o trabalho no nível secundário – atual ensino médio. Essa profissionalização compulsória imposta aos sistemas de ensino foi reconhecida por autores (FRIGOTTO, 2010; CIAVATTA, 2010) como uma medida do governo, à época, para conter as demandas da sociedade para o ensino superior.

O efeito seria o inverso ao esperado: ampliou-se a polarização entre as ciências humanas e exatas, o que reforçava a dicotomia entre uma educação para a formação geral e uma educação para a formação profissional, intensificada pela falta de preparo dos formadores, da articulação com o mercado de trabalho, além da ausência de recursos estruturais e conjunturais necessários (FRIGOTTO, 2010; CIAVATTA, 2010).

Entre as décadas de 80 a 90, as grandes mudanças tecnológicas, as mudanças no cenário socioeconômico nacional e internacional e no mundo do trabalho, em decorrência da conformação de novos blocos econômicos e do processo de globalização seriam seguidas pelas modificações nas políticas da educação profissional e tecnológica. Em 1982, por exemplo, seria editada a Lei Federal nº 7.044/82 (BRASIL, 1982), que alteraria novamente a estrutura da educação profissional e facultava às escolas a opção de oferecer ou não a formação profissional junto ao ensino secundário.

A Constituição Federal Brasileira em 1988 (BRASIL, 1988), suscitaria muitas discussões sobre o futuro do país, do trabalhador e do jovem. No entanto, elas seriam consubstanciadas somente em 1996, quando sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 12 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), com o objetivo de reestruturar o sistema educacional brasileiro e implicações diversas, como a organização de currículos. Mesmo apresentando e caracterizando a educação profissional em diferentes níveis e modalidades, a LDB não avançaria sobre a questão da integração do ensino médio e técnico, o que seria regulamentado mais tarde pelo Decreto Nº 2.208 de 17 de abril de 1997 (BRASIL, 1997), que separaria novamente as duas modalidades.

Com a alternância dos grupos políticos no poder, quando da posse do presidente Lula da Silva em 2003, voltou-se à discussão dos artigos da LDB que se referiam à educação profissional, cujo foco da discussão era a politécnica (CIAVATTA, 2010). No entanto, seria necessário revogar o Decreto 2.208/97, o que viria a ser feito em 2004. O Decreto nº 5.154/2004, de 23 de julho de 2004 (BRASIL), regulamentava artigos da LDB 9394/96, restabelecendo-se os princípios norteadores da educação profissional articulada à educação básica, entendendo-a como um direito dos indivíduos e

uma necessidade do país, superando os possíveis impedimentos legais para se integrar o currículo do Ensino Médio à formação profissional.

Este era o desejo manifestado por autores como Ciavatta (2010, p.84), ao solicitar, em seu discurso à época, que:

No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, queremos que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos focar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo. (CIAVATTA, 2010, p.84)

Atualmente a Educação Profissional brasileira apresenta políticas públicas direcionadas à formação profissional asseguradas pela LDB e, através da Lei Federal nº 11.741 de 16 de julho de 2008 (BRASIL, 2008), esclareceu e explicitou aos sistemas de ensino como a esta educação profissional poderia se integrar e articular à educação básica, incorporando o teor do Decreto Federal nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004).

No caso do sistema estadual paulista, quanto ao ensino médio integrado ao ensino técnico, oferecido de modo unilateral pelo CEETEPS ou em parcerias com outras instituições, apresenta diferentes cargas horárias e perfis de cursos, que verificaremos a seguir, com a comparação de diferentes propostas.

A adoção da Educação Comparada [EC] neste estudo foi uma opção entabulada durante as aulas de 'Currículos e Programas', reconhecendo na EC um instrumento crítico para a compreensão dos programas, ideologias e práticas educacionais em diferentes contextos e realidades (SCHRIEWER, 2014; 2018), que busca dar sentido aos processos educacionais e elucidar suas relações e implicações. Beneficiados por esta visão, os resultados poderiam ser obtidos de forma mais assertiva sobre o planejamento e desenvolvimento dos currículos da educação profissional técnica.

A comparação entre currículos é uma prática adotada pelos governos, famílias, estudantes e acadêmicos com finalidades distintas, que podem abranger desde a melhoria da competitividade internacional entre países até a escolha das melhores unidades e sistemas de ensino pelos pais de alunos (ADAMSON; MORRIS, 2015). Segundo Adamson e Morris (2015, p. 345), para os acadêmicos, em especial, o objetivo dessa comparação seria compreender a "dinâmica da construção de currículos e sua implementação". A forma como essa comparação se dá é variada, alterando-se de acordo com a finalidade que se propõe a atender.

De acordo com Marsh e Willis (1995), o estudo dos currículos poderia ser compreendido a partir de sete vertentes mais abrangentes: *legado clássico*, como aos conteúdos consagrados ao longo do tempo; *saberes estabelecidos*, também ligados às disciplinas consolidadas; *utilidade social*, que leva em

consideração as matérias a serem encaradas como mais ou menos úteis para a vida em sociedade; *aprendizagem planejada*, uma visão mais ampla que considera o currículo como norteador do resultado da aprendizagem; *aprendizagem vivenciada*, que diz respeito às experiências vividas pelos estudantes; *transformação pessoal*, similar à anterior, mas que também insere o professor nesse processo de experiências e transformações no ambiente escolar; e *experiências da vida*, conceito mais amplo que considera não haver diferença entre a aprendizagem planejada e a vivida organicamente pelas pessoas (ADAMSON; MORRIS, 2015).

Para fins deste artigo, foram mescladas algumas das abordagens dadas por Marsh e Willis (1995), para se considerar o currículo como um conjunto de componentes, matrizes e conteúdos que possibilitam experiências, interações e transformações entre professores e alunos.

3. Método e caracterização da pesquisa

Como precitado, este artigo é o resultado de uma atividade na disciplina Currículos e Programas, oferecida no primeiro semestre de 2021 no Programa de Mestrado em Educação Profissional da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Alinha-se à grande área do evento ao qual se submete, a saber, a Educação Profissional; e ao eixo temático ‘Concepções e Políticas da Educação Profissional’.

Quanto à coleta de dados, tratou-se de uma pesquisa documental (GIL, 2002) sobre os planos de curso selecionados das escolas técnicas estaduais paulistas, assentada nos pressupostos da Educação Comparada apontados por Bob Adamson e Paul Morris (2015). A perspectiva adotada para a comparação foi mista e, para a delimitação do escopo da pesquisa, partimos do cubo proposto por Bray e Thomas⁵ (MANZON, 2015), conforme a figura 1:

Figura 1: Cubo de Bray e Thomas para a delimitação dos estudos comparados



⁵ A fim de subsidiar as comparações, Bray e Thomas propuseram um cubo gráfico para as análises em Educação Comparada, levando em consideração os níveis geográficos e locais, grupos demográficos não locais e os aspectos da educação e da sociedade a serem abordados.

Fonte: (MANZON, 2015)

Sobre o cubo, localizamos que a análise é realizada no nível 3, no mesmo Estado [SP], considerando o mesmo aspecto dos currículos sobre a população total. Assim, situamos a análise dos currículos de ensino técnico integrados ao ensino médio para a população do Estado de São Paulo.

A presente investigação parte da intenção da comparação, implicando uma perspectiva pela qual os currículos serão examinados. Levou-se em consideração três variantes: propósito e perspectiva, foco e manifestações do currículo. Assim, foram investigadas, por exemplo, as manifestações dos currículos a partir dos documentos oficiais (ADAMSON; MORRIS, 2015).

A fim de caracterizar o local, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é uma autarquia do governo do Estado de São Paulo ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que no ano de 2021 atendia mais de 228 mil estudantes nas 223 Escolas Técnicas Estaduais [Etecs] nos Ensinos Médio, Técnico integrado ao Médio e no Ensino Técnico (CETEC, 2021), incluindo habilitações nas modalidades presencial, semipresencial, on-line, Educação de Jovens e Adultos [EJA] e especialização técnica. A instituição ainda reunia 74 Faculdades de Tecnologia [Fatecs], uma Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa com diferentes ofertas e um extenso programa de qualificação profissional básica por meio da formação inicial e continuada aos jovens e adultos (CEETEPS, 2021).

A habilitação técnica em Administração foi escolhida por ser oferecida nas três modalidades de ensino integrado em questão, possibilitando assim uma reflexão sobre os componentes curriculares e as competências a serem desenvolvidas dentro de uma mesma área profissional e eixo tecnológico.

Para demonstrar a amplitude deste atendimento, no primeiro semestre de 2021 os cursos técnicos em Administração em suas diversas ofertas e modalidades [concomitante e subsequente, por módulos semestrais; e integrado ao ensino médio, seriado em três anos] apresentavam 54.549 alunos, um aumento expressivo sobre os 44.821 alunos verificados em 2020. Trata-se de um número relevante, pois as 223 Etecs do Estado registraram um total de 228.376 matriculados (CETEC, 2021) em suas unidades-sede e classes descentralizadas somente no ensino médio e técnico no primeiro semestre de 2021. Os cursos técnicos integrados em Administração apresentaram 29.253 matriculados (CETEC, 2021).

4. Resultados e Discussão

É sabido que a Lei nº 13.415, de 16 fevereiro de 2017, alterou a Lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; e com a nova redação do § 1º do Art. 24, passou-se a determinação de ampliação de seiscentas horas no ensino médio, no prazo de cinco anos. Logo, a carga horária mínima anual deveria ser ampliada progressivamente de oitocentas horas anuais para mil e quatrocentas horas, cabendo aos sistemas de ensino oferecer no mínimo mil horas anuais desde 2017 (BRASIL, 2017).

Dessa forma, as Matrizes Curriculares dos cursos de ensino médio e técnico oferecidos pelo Centro Paula Souza, objeto deste artigo, mereceram atenção especial para adequação e atendimento das novas normas. Considerando ainda a recente Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 (BRASIL, 2021), que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, há que observar o § 1º do Artigo 26:

Os cursos de qualificação profissional técnica e os cursos técnicos, na forma articulada, integrada com o Ensino Médio ou com este concomitante em instituições e redes de ensino distintas, com projeto pedagógico unificado, terão carga horária que, em conjunto com a da formação geral, totalizará, no mínimo, 3.000 (três mil) horas, a partir do ano de 2021, garantindo-se carga horária máxima de 1.800 (mil e oitocentas) horas para a BNCC, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em atenção ao disposto no §5º do Art. 35-A da LDB. (MEC, 2021, sn.)

A rede pública estadual de São Paulo oferece, em 2021, o Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio à população de duas formas: por meio das Escolas Técnicas Estaduais [Etecs] mantidas pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, cujo ingresso se dá a partir de aprovação em processo seletivo; e também nas Escolas Estaduais, mantidas pela Secretaria de Estado da Educação, com ingresso livre, em parceria com o CEETEPS.

Estes cursos são oferecidos, basicamente, em três modalidades: uma delas é o Ensino Técnico Integrado ao Médio [Etim] oferecido pelas Etecs em dois turnos, e a outra é o Novotec Integrado, ofertado nas Etecs ou nas Escolas Estaduais em turno único ou em dois turnos, em caso de escolas do Programa de Ensino Integral.

Nas escolas paulistas, as matrizes curriculares de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio são divididas em três blocos de componentes: a Formação Básica, que reúne as disciplinas abrangidas pela Base Nacional Comum Curricular [BNCC], como Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Física, dentre outras; o Itinerário Formativo, composto por matérias mais generalistas e interdisciplinares, como Projeto de Vida, Prática de Ciências, Preparação Acadêmica etc.; e a Formação Técnica e Profissional, que congrega as disciplinas próprias da habilitação profissional.

Postas estas condições, examinaremos o contexto de cada uma das habilitações focalizadas.

4.1. Ensino Técnico Integrado ao Médio [Etim]

O Ensino Técnico Integrado ao Médio [ETIM] é a modalidade de ensino oferecida pelas Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS em período integral de dois turnos, manhã e tarde, na qual os estudantes têm aulas da Base

Nacional Comum Curricular [BNCC] e da Parte Profissional em uma jornada de 08 ou 09 aulas diárias.

De acordo os últimos dados publicados pela Unidade de Ensino Médio e Técnico do CEETEPS, esta modalidade concentrou mais da metade das vagas oferecidas no curso técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, considerando todos os formados disponíveis pela instituição. (CETEC, 2021)

A matriz curricular proposta no Plano de Curso do ETIM de Administração revela que são oferecidas 2721 horas de Formação Geral Básica, além de outras 1169 horas de formação profissional, totalizando 3890 horas. A carga horária de formação básica excede em 921 horas o máximo estabelecido na Resolução CNE/CP n.º 1/2021, enquanto também supera em 890 horas a quantidade mínima exigida.

4.2. Programa de Ensino Integral (PEI)

Próximo ao ETIM, a Secretaria da Educação de São Paulo oferece, em parceria com o CEETEPS, o Ensino Médio com habilitação profissional de Técnico em Administração aos estudantes das escolas do Programa de Ensino Integral [PEI]. Esta modalidade é abrangida pelo Novotec Integrado, que será descrito mais adiante.

No PEI, o ensino integrado pode acontecer em jornadas diárias de 7 ou 9 horas. No modelo de 9 horas, os cursos integrados desta modalidade reúnem uma formação geral básica de 1.830 horas, superando em 30 horas o máximo estabelecido em Lei, e contam com uma série de componentes agrupados em um itinerário formativo de 780 horas. A formação profissional ocupa 1.020 horas. O total do curso contempla o mínimo legalmente previsto, com 3.630 horas.

Neste formato, os estudantes permanecem na escola em período integral, manhã e tarde. Tanto no modelo de 7 horas quanto no de 9 horas, é possível perceber a diminuição da carga horária da formação geral básica ao longo dos anos. Na matriz de 9 horas diárias, ao se comparar a 1ª e a 3ª séries, é possível perceber uma redução de mais da metade dos componentes curriculares básicos, enquanto se observa um aumento considerável em componentes genéricos do itinerário formativo. As disciplinas da formação técnica também têm um aumento de quase 23% na jornada do curso.

4.3. Ensino Médio com habilitação profissional - Novotec Integrado

O Novotec Integrado é uma modalidade de ensino médio integrado ao técnico oferecida em ambas as instituições de ensino paulistas: Etecs e Escolas Estaduais. A principal diferença, com exceção do Programa de Ensino Integral, é a formação se dar de modo concentrado em um único período [manhã, tarde ou noite].

Ao observar as matrizes curriculares dos cursos do Novotec Integrado de Administração, é possível observar que a formação geral básica ocupa

1.800 horas da carga horária, enquanto a formação técnica e profissional preenche outras 1.200 horas, atendendo exatamente ao disposto em Lei, com um total de 3.000 horas de curso.

Da mesma forma que acontece no Programa de Ensino Integral, no Novotec Integrado é possível perceber uma diminuição significativa de metade da carga horária da Base Nacional Comum Curricular na comparação entre as 1ª e 3ª séries, enquanto há um aumento de 137,5% nos componentes curriculares da formação técnica.

4.4. Análises e comparações

Com os resultados acima, foi possível construir uma tabela que melhor ilustra a disposição das cargas horárias nas diferentes modalidades de ensino integrado oferecidas pelo Estado de São Paulo.

Quadro 1: Comparação das cargas horárias das habilitações

Modalidade	Formação Geral Básica	Itinerário Formativo	Formação Profissional	Total Geral
ETIM	2.721h	-	1.169h	3.890h
PEI 9h (Novotec Integrado em período integral)	1.800h	990h	1.080h	3.870h
Novotec Integrado (em período único)	1.800h	-	1.200h	3.000h

Fonte: AUTORES, 2021.

É possível observar que o Novotec Integrado, tanto na oferta em um único período quanto no período integral, atende à legislação vigente, com o máximo de 1800 horas para a Base Nacional Comum Curricular, enquanto o ETIM extrapolaria os novos limites estabelecidos pela Resolução nº 01(MEC, 2021).

Com tamanha disparidade nas cargas horárias entre as diferentes modalidades, outro aspecto do currículo oficial chama a atenção: os objetivos de cada curso. Ao se consultar os planos de curso elaborados pelo CEETEPS, é possível perceber uma mudança significativa no propósito de cada formação:

Quadro 2: Comparação dos objetivos das habilitações

Etim	Novotec
<ul style="list-style-type: none"> • formar técnicos conscientes de suas responsabilidades ética e social, que se comprometam com a aplicação de tecnologias politicamente corretas, prezando a qualidade de vida e promovendo o bem-estar da comunidade; • formar profissionais com competências e habilidades em Administração que lhes possibilite enfrentar os desafios relativos às transformações sociais e no mundo do trabalho; • adicionalmente pretende capacitar para: • compreender o contexto socioeconômico e humano, nos planos regional e global; • aplicar nas diferentes realidades de trabalho, conhecimentos e atitudes favoráveis à transformação da realidade social, buscando construir uma sociedade mais justa, igualitária e ética; • ter uma formação científica e técnica para empreender e/ ou atuar em organizações; • desenvolver uma administração com autonomia moral, intelectual, tanto dentro do contexto mais imediato da própria organização como no âmbito mais amplo da sociedade; • desenvolver competências para atuar, analisando criticamente as questões da organização, buscando melhorias e proporcionando transformações; • desenvolver estudos sobre a região onde a organização está inserida e propor ações que visem mudanças significativas na organização; • aplicar técnicas de planejamento, gestão, avaliação e controle, para inserção no contexto dos serviços administrativos das organizações. 	<ul style="list-style-type: none"> • planejar, executar, acompanhar e avaliar projetos; • agir com proatividade, compreendendo a organização como um sistema; • compreender o contexto socioeconômico e humano, nos planos regional e global; • elaborar documentos e planilhas administrativas para subsídio na tomada de decisão gerencial; • desenvolver estudos sobre a região onde a organização está inserida e propor ações que objetivem mudanças significativas na organização; • aplicar técnicas de planejamento, gestão, avaliação e controle para inserção no contexto dos serviços administrativos das organizações; • adotar postura ética, princípios de relacionamento humano, cidadania, linguagem adequada na comunicação com clientes e grupos de Trabalho.

Fonte: AUTORES, 2021.

No Etim é possível observar-se uma preocupação com uma educação mais global e abrangente, que prepare o cidadão para a vida e para o mundo do trabalho, como o desenvolvimento de competências para uma análise crítica de seu entorno (CIAVATTA, 2010). Já no Novotec, além de uma menor quantidade de objetivos, é possível notar uma tendência maior à profissionalização do indivíduo para a prática profissional no mercado de trabalho, como proatividade no ambiente de trabalho ou produção de documentos e planilhas, por exemplo.

Ao se comparar as diferentes modalidades e as legislações vigentes, é possível perceber quais delas melhor atendem aos dispositivos legais quanto ao equilíbrio entre a formação geral e profissional:

Quadro 3: Comparação entre formação geral e profissional nos dispositivos legais e currículos

Dispositivos legais	PEI 9h (Novotec Integrado)	Novotec Integrado (período único)	Etim
A carga horária mínima anual já foi ampliada para 1400, de acordo com o § 1º, do Art. 24 da Lei nº 14.315 de 2017?	SIM	SIM	NÃO SE APLICA
Apresenta no máximo 1800 horas na Formação Geral Básica, de acordo com o § 5º, do Art. 35 da Lei nº 14.315 de 2017?	SIM	SIM	NÃO (porque extrapola o limite máximo)
De acordo com a Resolução CNE/CP nº 01 de 2021, totaliza no mínimo 3000 horas junto com a Base Comum?	SIM	SIM	SIM

Fonte: AUTORES, 2021.

Este equilíbrio entre as perspectivas de formação e os itinerários, ao mesmo tempo em que geram opções aos jovens, podem também induzir à certas desigualdades, em razão dos locais de oferta de uma outra modalidade. Prova disso é que dos cursos que foram disponibilizados no Estado todo – dentre os 12 cursos listados no Programa Novotec Integrado (SÃO PAULO, 2021), 9 pertencem ao eixo tecnológico de Gestão e Negócios.

5. Considerações finais

Como mencionado inicialmente, estas primeiras aproximações são fruto dos estudos desenvolvidos durante a disciplina ‘Currículos e Programas’. Com exceção do ETIM, os Novotec e PEI são recentes e poucos dados estão disponíveis para uma avaliação transversal e mais aprofundada, o que deverá ser empreendido em momentos posteriores.

Cabe esclarecer que cada currículo estudado atendeu ao previsto legalmente no momento de sua publicação. Considerando que foram publicados em datas assíncronas, há que se considerar que as diferenças em curso apontadas devem-se ao fato de tais programas curriculares terem sido iniciados em momentos distintos.

Nesta esteira, os resultados e considerações deste breve estudo demonstram que os estudantes do Estado de São Paulo possuem diferentes possibilidades de cursar o Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio nas Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS e nas Escolas Estaduais da Secretaria de Estado da Educação, o que é um ponto positivo. Enquanto o formato ETIM oferecido pelas Etecs extrapola os limites estabelecidos em Lei na atual matriz, a modalidade consegue oferecer uma educação básica maior e mais abrangente do que a verificada nos formatos mais recentes, como o Novotec Integrado.

Os objetivos dos cursos, quando comparados, evidenciam maior preocupação do ETIM em oferecer uma educação integral aos estudantes, enquanto o Novotec está mais focado na profissionalização.

O estabelecimento de um limite máximo para a oferta da BNCC em cursos integrados é um fator que apresenta pontos de atenção e reflexão: a diminuição significativa ao longo dos anos da formação geral e dos conteúdos básicos, ao mesmo tempo em que se aumenta a carga horária técnica, poderia trazer prejuízos à formação geral dos alunos? A formação integrada nos Novotec pode contribuir para a inserção no mercado de trabalho – o que se deverá conferir em futuros estudos – no entanto, poderia diminuir a possibilidade de continuidade da escolaridade em nível superior. Equilibrar estes dois pilares parece ser o desafio da educação pública paulista nos próximos anos.

Referências

ADAMSON, B.; MORRIS, P. Comparações entre currículos. In: BRAY, M.; ADAMSON, B.; MASON, M. *Pesquisa em Educação Comparada: abordagens e métodos*. Brasília: Liber Livro, 2015. p.345-368.

ALESP. *Lei nº 16.279*, de 8 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. Diário Oficial do Estado. São Paulo, 09 de julho de 2016, p. 126-127. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. *Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971*. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Diário Oficial da União. 28 set. 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. *Lei nº 7.044*, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7044-18-outubro-1982-357120-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os art. 39 a 42 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação profissional. Diário Oficial da União. Brasília, 18 de abril de 1997.

BRASIL. Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 25 set. 2021.

BRASIL. Lei Complementar nº 11.741/08, de 18 de agosto de 2008. *Diário Oficial da União*. Brasília, 19 de agosto de 2008. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/93433/lei-11741-08>. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 25 set. 2021.

CEETEPS. *Sobre o Centro Paula Souza: quem somos*. Disponível em: <https://www.cps.sp.gov.br/sobre-o-centro-paula-souza/>. Acesso em: 25 set. 2021.

CETEC. *Banco de dados da Unidade do Ensino Médio e Técnico do Centro Paula Souza [CETEC]*. [Website]. Disponível em: <http://www.cpscetec.com.br/bdcetec>. Acesso em: 22 abr. 2021.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). *Ensino Médio Integrado: concepções e contradições*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 83-105.

CONSTANTINO, P.R.P; POLETINE, M.R.O. Ensino técnico na modalidade a distância: um retrato do atendimento e das políticas públicas para a educação profissional paulista. *Revista Ibero-americana de estudos em Educação*, v.12, p.1234 - 1242, 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/10292/6683>. Acesso em: 22 set. 2021.

FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e no ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). *Ensino Médio Integrado: concepções e contradições*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 57-82.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MANZON, M. Comparações entre lugares. In: BRAY, M. et al. *Pesquisa em Educação Comparada: abordagens e métodos*. Brasília: Liber Livro, 2015. p.127-168.

MARSH, C.; WILLIS, G. (Eds.). *Curriculum: alternative approaches, ongoing issues*. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1995.

MEC. *Resolução CNE/CP nº 01/2021*, de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. 2021.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 22 set. 2021.

SÃO PAULO. Novotec integrado [Website]. Disponível em: <http://www.novotec.sp.gov.br/Curso/Modalidade/NovotecIntegrado>. Acesso em: 22 set. 2021.

SCHRIEWER, J. Comparar: verbo transitivo; uma conversa com Jürgen Schriewer. In: SALVADORI, M.A.B; BICCAS, M.S. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 549-564, abr./jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/ep/a/P5nZJk5MRmWbxVbjnJfnsjJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2021.

SCHRIEWER, J. *Pesquisa em educação comparada sob condições de interconectividade global*. São Leopoldo: Oikos, 2018.